

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO – I

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED – PLACAS, SÍMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PÚBLICAS, LOGOMARCA – RÓTULOS.

Memorial Descritivo e Especificações - REVISÃO 0

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do art. 184 Cód. Penal.

Direi em proêmio que:

“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência, de construí-la pelo trabalho”.

(Edson Queiroz).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: - Implantação de Comunicação Visual do tipo Totem no “Parque Linear Parque Urbano”

PROPRIETÁRIO: - Prefeitura Municipal de Sapopema - Paraná

LOCAL: Adjacentes da Avenida Joaquim Domingues Guerreiro e Rua Getúlio Vargas, S/nº, Estrada da Serra Grande (Farinheira), sede do Município de Sapopema- Paraná.

FONTE:- Cotação de Preços de Mercado.

ART: - 1720211486357

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações referem-se à Confecção e Instalação de Letras Caixa com iluminação em LED – Indicativas, Símbolos para Informações Públicas, compreendendo fornecimento de todos os materiais, mão de obra e mobilização, a intervenção será implantada no Parque linear Urbano (em execução), sede do Município de Sapopema – Paraná, tendo as especificações adiante descritas.

GENERALIDADES

Ficam reservados à **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como planilha orçamentária de referência, contrato administrativo ou outros elementos técnicos fornecidos.

A supervisão dos trabalhos a serem executados ficará a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à Contratada, competente e capaz de proporcionar mão de obra tecnicamente bem-feita e de acabamento esmerado.

A Contratada não poderá executar, quaisquer serviços que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta:

- a) Sem autorização do Departamento de Engenharia municipal e Departamento Solicitante;
- b) Em dias de chuva;

A Proponente deverá visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais dos edifícios ou Declaração de Renúncia Conforme anexo do edital, para a elaboração da planilha.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante, prestadora dos serviços, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Prefeitura de Sapopema, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".

Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NBR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação das Especificações Técnicas deverão ser solicitados ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal, bem como a adoção de medidas de segurança e eventuais acidentes ocorridos no canteiro da obra.

A CONTRATADA deverá obedecer aos dispostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-4, NR-5, NR-6, NR-9, NR-7, NR-18) quanto ao fornecimento de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), composição de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), implantação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMAT (Programa de Controle e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, o padrão das ABNTs vigentes específica, referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da Contratada.

Para fins de analogia dos materiais/equipamentos, será assim considerado:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

EQUIVALENTE: Dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência, se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. De igual valor ou preço. Igual em força, intensidade ou quantidade.

SIMILAR: Dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança, se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. Que é da mesma natureza, parecido, semelhante.

CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta Especificação são adotados os seguintes conceitos:

Arte: Textos e desenhos impressos/ expandidos.

Dimensões: Medidas tridimensionais propostas para o modelo apresentado – (1000X100X0,20CM).



Imagem Ilustrativa – Perspectiva

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Fonte ou Alfabeto: Tipologia de letras e símbolos.

Para a presente proposta adotaram-se as Fontes “Humanist” e “Swiss”. Identidade cromática: Código de cores preestabelecido que visa padronizar a representação da imagem de uma determinada empresa, instituição etc. Para a confecção dos materiais solicitados, deverão ser utilizadas as seguintes cores, conforme especificações da ABNT NBR 7195:1995, obedecendo aos padrões Munsell Book of Color, Ed. 1929:

Adesivos vinílicos ou processos gráficos:

Amarelo 5 Y 8/12 ou equivalente;
Pantone Process Black CVC ou equivalente;
Branco 501 EG (Avery) ou Branco BR 600 D – 10 (3M) ou equivalente;
Vermelho 5 R 4/14 ou equivalente;

Os pictogramas e correspondentes referentes aos itens se localizam nas Especificações, são apenas ilustrativos, assim, o Departamento de Engenharia ou a Secretaria requisitante poderá solicitar as placas com pictogramas diferentes dos apresentados, desde que respeitadas às dimensões propostas.

LETRA CAIXA ALTA.

MATERIAL: Recortado eletronicamente em ACM/ Acrílico / P.V.C. expandido/ aço Galvanizado com Letras Caixa estruturadas em Tubos Industriais Galvanizados chapa 16, moduladas em Chapas Galvanizadas, sendo as dos Espelhos 0,65 mm e das Laterais 0,50 mm; com pintura automotiva. Na face frontal em acrílico espessura 4 mm, com iluminação interna com módulos em LED, nas dimensões de 100 cm x 1000 cm;

ACABAMENTO:

Pintura automotiva.

ILUMINAÇÃO:

Módulos de LED branco ou azul.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

FIXAÇÃO:

Por meio de pinos de encaixe 5/32 e fita de 3m/ fixação em base existente - (Concreto 25 Mpa).;

LETRAS:

Todas as letras e símbolo, em caixa alta, com altura de 100 cm.

BASE.

Ficará a cargo da Municipalidade em forma de contrapartida – física a construção da base onde serão fixadas as letras do tipo caixa – (Totem).

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFERÊNCIA.

A elaboração da Planilha orçamentária teve como referência a cotação de preços de mercado apresentadas por empresas do ramo.

Faz parte do orçamento o fornecimento de todo material, acessórios de fixações, terminações, identificações, certificações, mão de obra, EPI'S, ferramentas, andaimes, plataformas elevatórias, escadas e encargos sociais para os serviços acima descritos.

Para elaboração do orçamento, a empresa contratada deverá tirar todas as dúvidas com relação aos desenhos e preencher a planilha orçamentária que acompanha o presente certame.

A contratada deverá substituir, por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação. Todo serviço considerado mal-acabado deverá ser refeito à custa do proponente, a critério da Fiscalização do serviço.

A fiscalização dos serviços em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Os serviços executados serão aferidos, mensalmente por agentes técnicos da Prefeitura Municipal de Sapopema - P.M.S. e medidos da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

forma descritas, conforme os respectivos itens e preços unitários contratados.

VISTORIA TÉCNICA - FACULTATIVA

A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes na intervenção, mediante prévio agendamento de horário, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sapopema, pelo telefone (43) 3548-1383, no horário das 8:00h às 17:00h.

Tendo em vista a facultatividade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste certame.

LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços e instalação, a empresa responsável pela execução deverá proceder a uma limpeza final, rigorosa e entregar sem resíduos os Insertos metálicos e assessórios.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA E FONTE.

- ABNT - NBR 7400:2015 Galvanização de produtos de aço e ferro fundido por imersão a quente - Verificação da uniformidade do revestimento - Método de ensaio
- ABNT - NBR 7397:2016 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente.
- ABNT NBR 15446:2006 - Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitos
- A Comissão de Estudo para Lâmpadas Elétricas (CE-03:034.01), do Comitê Brasileiro de Eletricidade (ABNT/CB-03)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

elaborou o Projeto 03:034.01-119 - Termos e definições para LEDs e os módulos de LED de iluminação geral, previsto para ser idêntico à IEC/TS 62504:2011.

- Cotação de Preços de Mercado
- Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - OT - IBR 001/2006.
- Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas – Tribunal de Contas da União – TCU.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Qualquer alteração dos materiais e técnicas especificadas deve ser aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras da P.M.S.

A confecção e prestação de serviços deverão obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras.

Sapopema, Paraná, 31 de março de 2021.

Fábيا Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA/SP 506.345.854-4

Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal